

Aprovado por Unanimidade:	
(X) SIM	() NÃO
Votos Favouráveis	14
Votos Contrários	—
Abstenções	—
Em Sessão	ORDINÁRIA
Realizada em	14 / 02 / 13
Em	PRIMEIRA Votação



Aprovado por Unanimidade:	
(X) SIM	() NÃO
Votos Favouráveis	12
Votos Contrários	—
Abstenções	—
Em Sessão	ORDINÁRIA
Realizada em	12 / 02 / 13
Em	SEGUNDA Votação

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Projeto de Lei nº 12/2013, de 04 de fevereiro de 2013.



Dispõe sobre a criação de teste vocacional obrigatório para os alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental da rede Municipal de Limoeiro do Norte, na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o teste vocacional obrigatório para alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede de Municipal de Educação de Limoeiro do Norte.

Art. 2º - O teste vocacional Obrigatório será aplicado no 2º semestre do ano letivo aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental.

Art. 3º - O teste vocacional será elaborado por Psicólogos, com a interveniência da Secretaria de Educação do Município.

Art. 4º - O resultado dos testes vocacionais será entregue aos alunos nos término do 2º semestre do 9º ano do Ensino Fundamental.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de fevereiro de 2013.

PROTOCOLO	
Câmara Mun. Limoeiro do Norte	
PROTOCOLO Nº <u>6048</u>	
14 fev. 2013	
Horário	
Responsável	<u>13:05</u>

Heraldo de Holanda Guimarães
Vereador

Rua Cel. Malveira 2266 — Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000

E-MAIL: CAMARALN@BRISANET.COM.BR



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Justificativa do Teste Vocacional

A escolha profissional é um dos momentos mais difíceis e importantes de nossa vida. O momento de escolher o curso, na verdade o futuro, é sempre crucial, gera dúvidas e reside sempre aí a grande importância do Teste de Orientação Vocacional.

É básico que o jovem se conheça, saiba com segurança quais são suas tendências, seus traços de personalidade, suas aptidões, ambientes e ocupações de que gosta e de que não gosta.

O teste vocacional, não faz milagre. Não pode apontar uma única profissão a ser seguida, apenas aponta interesses do estudante, mostra a importância da vocação. O resultado geralmente indica uma ou mais áreas que têm a ver com a personalidade do mesmo.

É um processo de intervenção. Nele, o papel do profissional da área (psicólogo ou pedagogo) é ajudar a pessoa indecisa a pensar, analisar e tomar a decisão da maneira mais segura.

Existem vários testes psicológicos que são usados para identificar características específicas da personalidade como, por exemplo, qual o tipo de inteligência mais desenvolvida da pessoa, interesses profissionais etc.

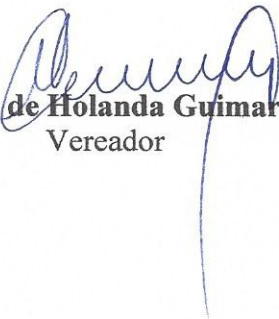
No entanto, não existe nenhum teste vocacional que possa dar um diagnóstico específico sobre qual profissão uma pessoa deve seguir.

Os testes são utilizados como uma ferramenta auxiliar e de forma alguma restringem ou determinam a escolha de uma profissão específica.

O teste é um instrumento capaz de abrir um canal de comunicação e reflexão sobre a escolha profissional. A partir de seus itens e de seus resultados podemos abordar vários aspectos da personalidade e dos interesses de um jovem.

Nesse sentido, a utilização dos testes vem enriquecer o processo de Orientação Profissional e não resumir a aplicação e leitura de resultados.

Os resultados dos testes devem ser compreendidos a partir de uma análise mais ampla do jovem e de sua escolha, considerando todos os aspectos da vida profissional abordados durante o processo de orientação.



Heraldo de Holanda Guimarães
Vereador